

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Pelo presente instrumento particular, tendo como partes de um lado a **FMSA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE NOVA DESCOBERTA**, situado na Av. Vereador Otacílio Azevedo, S/N – Nova Descoberta – Recife – PE inscrito no CNPJ/MF sob o número 09.767.633/0005-28. Doravante aqui denominado Contratante. E do outro lado à empresa **GERASTEP – GERADORES ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEÇAS LTDA**, situada na Rua José Gomes de Moura, 235 Estância – Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF, sob o número 40.893.042/0001-13. Doravante aqui denominada Contratada.

Ambos por seus representantes legais no final assinados. Celebram o presente aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**PRIMEIRA** - O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato firmado entre ambas as partes, por mais 12(doze) meses, sem acréscimo de valores, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva **MENSAL** e corretiva quando necessário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, 24 horas por dia no **GRUPO GERADOR modelo PERKINS/HEIMER – 55 KVA/AUTOMÁTICO**.

**SEGUNDA** - Pela execução dos serviços objeto deste contrato, será pago pelo contratante à contratada, a importância de **R\$ 300,00 ( Trezentos reais ) Mensalmente** já incluso todos impostos, taxas e quaisquer outros encargos oriundos dos serviços ora contratados.

As demais cláusulas contratuais não citadas neste termo aditivo, permanecem inalteradas. E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 02 ( duas ) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Recife, 27 de Fevereiro de 2020.

UPA Nova Descoberta 24h

Daniel Akel P. de Araújo  
Coordenador Geral

CONTRATANTE

CPF: 013.192.984-43

TESTEMUNHA

CPF:

GERASTEP LTDA

Severino Cândido da Silva

CONTRATADA

CPF: 127.559.074-87

GERASTEP LTDA.

José Victor César de Lima  
Bator Administrativo

TESTEMUNHA

CPF: 087.284.474-92